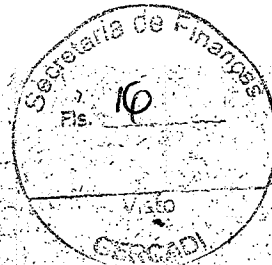


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

- 7.870 -

Matrícula

Goiania, 10 de outubro de 1977

IMÓVEL: Uma área de 382.257,15m², na FAZENDA CAVEIRAS, neste município, resultante da fusão da gleba 4-A e a faixa de terras de 5.906,26m², das Fazendas Caveiras e João Vaz, respectivamente, dentro das seguintes medidas e confrontações: "Inicia no marco nº 1 cravado no limite da faixa de domínio da Rodovia Municipal Perimetral Norte, e o canto da divisa da gleba 1-B, de propriedade do sr. Osvaldo Gomes Geraldini; daí, com o rumo de 17º15'NW e a distância de 719,51m encontra-se o marco nº 2, de onde com o rumo de 72º45'NE e a distância de 220,00m, dividindo pelo lado esquerdo com a área de propriedade de da Rádio Clube de Goiânia, encontra-se o marco nº 3. Daí, com rumo de 17º15'NW e a distância de 220,00m, e com a mesma confrontação, encontra-se o marco nº 4; daí, com o rumo de 72º45'SW com a distância e confrontação anterior encontra-se o marco nº 5. Do marco nº 5 com o rumo de 17º15'NW e a distância de 220,00m, dividindo pelo lado esquerdo com a gleba nº 1-B, encontramos o marco nº 6, deste com a distância de 385,00m e o rumo de 72º45'NE tendo pelo lado esquerdo a área de propriedade da firma METRELLES & CIA., encontramos o marco nº 7; de onde com o rumo 17º15'SE, e a distância de 1077,68m, limita no pelo lado esquerdo com a gleba nº 6-A, de propriedade da firma Comercio e Industria Cereaves, até a sua divisa com a faixa de domínio da Rodovia Municipal Perimetral Norte, onde está cravado o marco nº 8; daí numa distância de 393,30m e o rumo de 50º45'SW, seguindo pela cerca que limita a referida faixa de domínio, encontramos o marco inicial". PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE MORAIS, fazendeiro, rg nº 371024 e CPF 002618741 e s/m. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, do lar, Rg nº 17069, brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados n/capital, conforme R-1-6946 e matrícula nº 7.869 deste cartório. A Of.

Av-1-7870: Goiânia, 10 de outubro de 1977. Certifico que foi alienada uma área de 16.567,00m² do imóvel objeto da matrícula acima, à CITUSA COMERCIO E INDUSTRIA TUPACIGUARA S/A, através da matrícula nº 7.874 deste cartório, restando à presente matrícula apenas a área de 365.690,15m². A Of.

Av-2-7870: Goiânia, 28 de novembro de 1977. Certifico que foi alienada uma área de 28.596,00m² do imóvel objeto da matrícula acima, à EDMAR REZENDE DE MORAIS e outros, através da matrícula nº 8.270 deste cartório, restando à presente matrícula apenas a área de 337.094,15m². A Of.

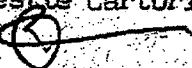
Cont. no verso.

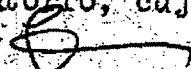


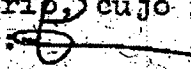
Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

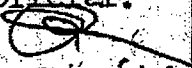
Continuação da Matrícula Nº

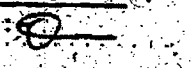
7870 retro.

Av-3-7870: Goiânia, 26 de Outubro de 1.979. Certifico que foi alienada uma área de 19.445,65m², a SOCIEDADE ALGODOEIRA DE GOIÂNIA LTDA, através da matrícula de nº. 16.449 deste Cartório, restando-lhe a penas uma área de 317.648,50m². A Oficial: 

AV-4-7.870. Goiânia, 25 de março de 1.983. Certifico e dou fé, - que foi alienada do Imóvel objeto da Matrícula retro, uma área de 5.000,00m², com medidas, metragens e confrontações certos, para o qual foi aberta a Matrícula de nº. 26.845, n/ Cartório, cujo remanescente passa a ser de 312.648,50m². A Oficial: 

AV-5-7.870. Goiânia, 25 de março de 1.983. Certifico e dou fé, - que foi alienada do Imóvel objeto da Matrícula retro, uma área de 28.067,80m², com medidas, metragens e confrontações certos, para a qual foi aberta a Matrícula nº. 26.934, n/ Cartório, cujo remanescente passa a ser de 284.580,70m². A Oficial: 

Av-6-7.870: Goiânia, 09 de Maio de 1984. Certifico e dou fé, que foi alienada do Imóvel objeto da matrícula retro, uma área de 37.894,00m² (3ha. 78a. 94ca.), com medidas, metragens e confrontações certos, para qual foi aberta a matrícula n. 29.166 n/ Cartório, cujo remanescente passa a ser de 246.686,70m². A Oficial: 

R-7-7.870. Goiânia, 30 de outubro de 1.986. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de nº. 594/86, de Arrolamento, pela Escrivã, Lúcia Cristina da Silva, do Cartório de Família, 2º Ofício-2ª Vara, d/Comarca, em data de 22/09/86, devidamente assinado pelo MM. Juiz, Dr. José Pereira de Souza, da 2ª Vara de Família e Sucessões, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Francisco Alves de Moraes, constante e qualificado na Matrícula supra, "COUBE" à Viúva-Meire, Sra. ZENEIDA REZENDE DE MORAIS, brasileira, viúva, = do lar, residente e domiciliada n/ Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, atualmente constituído pelo remanescente de 246.686,70m², em sua totalidade, avaliado que foi por Cz\$500.000,00. A Oficial: 

Av-8-7.870: Goiânia, 01 de Dezembro de 1986. Certifico e dou fé, que foi alienado imóvel objeto da matrícula retro uma área de 22.621,00m², para a qual foi aberta a matrícula n. 36.740, d/ Cartório, cujo remanescente passa a ser de 224.065,70m². A Oficial.

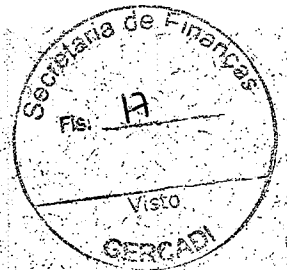
vide fls. 002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

7.870.

(CONTINUAÇÃO).

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 002.

Goiânia, 10 de dezembro de 1.986.

Matrícula

...AV-9-7.870.Goiânia, 10 de dezembro de 1.986. Certifico e dou fé, que do remanescente do imóvel objeto da Matrícula supra, foram destacadas as áreas de 07 e 06, com as áreas de 20.001,34m². e 20.000,62m²., para as quais foram abertas as Matrículas de n.ºs. 36.791 e 36.792, respectivamente; foram destacadas as áreas de 20.000,62m². e 20.000,62m². (glebas 04 e 03); para as quais foram abertas as Matrículas de n.ºs. 36.794 e 36.795, respectivamente; para a Gleba de n.º.01, foi aberta a Matrícula 36.793 (área 20.000,62m²); para a Gleba de n.º.08, c/27.865,03m²., foi aberta a Matrícula de n.º. 36.796; e, para a Gleba de n.º.05, c/20.000,62m²., foi aberta a Matrícula de n.º.36.797, todas n/ Cartório. A Oficial

AV-10-7.870: Goiânia, 18 de Janeiro de 1.990. Certifico e dou fé, que do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, foi destaca uma área de 20.000,62m², denominada Gleba n. 02, para a qual foi aberta a matrícula n. 42.241 d/ Cartório. A Oficial

R-11-7.870: Goiânia, 19 de Novembro de 1.990. Por Mandado de Avaliação e Registro, extraído do Processo n. 10733-6 de Execução, em data de 26.09.1.990, assinado pelo Dr. Marco Túlio L. L. Carvalho, Diretor de Secretaria da 1ª Vara da Justiça Federal, referente a ação movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL contra Edmar Rezende Moraes e s/irmã, fica PENHORADO uma área de 1.200m² do remanescente do imóvel objeto da presente matrícula, ou seja 56.195,61m² para garantia da execução, ficando como depositária a Sra. Zeneida Rezende de Moraes. A Oficial

AV-12-7.870.Goiânia, 15 de abril de 1.991.Certifico e dou fé, que, do REMANESCENTE DE 56.195,61m²., a proprietária ALIENOU um Quilômetro c/22.000,00m²., para o qual foi aberta a Matrícula de n.º. 44.514, n/ Cartório. A Oficial:

AV-13-7.870.Goiânia, 27 de janeiro de 1.993.Certifico e dou fé, que de acordo c/Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, extraído do Processo n.00.10733-6/IV, da Ação de Execução, pelo Diretor de Secretaria da 1ªVara da Justiça Federal, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-11, supra. A Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

Continuação da Matrícula Nº

CERTIFICO E DOU FÉ presente e reprodução autêntica da matrícula nº 7870 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.
Goiânia, 13 de fevereiro de 2019

Rubrica do Expedidor

Ofício nº 001/2019 - DIRTRIB
Prefeitura de Goiânia - 31/01/2019

Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
VANILDA FRANCISCA SILVEIRA-SUBOFICIAL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921812281233127700994

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FESEMP: R\$ 0,00
FEPSAJ: R\$ 0,00

TAXA JUDICIARIA: R\$ 0,00
FUNESP: R\$ 0,00
FUNEMP: R\$ 0,00
FUNPROGE: R\$ 0,00

FUNDESP: R\$ 0,00
ESTADO: R\$ 0,00
FUNCOMP: R\$ 0,00
FUNDEPEG: R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 0,00